

PORTARIA COREN-PE Nº 0413/2023

Derroga a Portaria Coren-PE nº 0557/2022 e recompõe a comissão de apoio à transição do PL 2564/2020

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando os autos do PAD DIPRE nº 0509/2022, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Derrogar a Portaria Coren-PE nº 0557/2022 e recompor a comissão de apoio à transição do PL 2564/2020, que passa a ter a seguinte composição:

Laíse Ellen Santos da Silva Fernandes – coordenadora;

Ivana de Andrade Carlos – subcoordenadora;

José Almir Alves da Silva – membro;

Ana Célia Marinho Gonçalves Ferreira – membro;

Hélia Sibely Mota Silveira – membro;

Igor Menezes de Moraes Mendes – membro;

Raphael Bruno Amaral Silva – membro;

Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 29 de maio de 2023.

Conselheira Secretária Interina